PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná



Exercício: 2016

Decreto nº 6524/2016 de 22/02/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1920/2015 de 24/11/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 180.819,28 (cento e oitenta mil oitocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

07.002.00.000.0000.0000. Departamento de Obras

07.002.15.451.0022.1.003. Obras Preliminares, Recapeamento, Pavimentação e Passeios

148 - 4.4.90.51.00.00 1611 OBRAS E INSTALAÇÕES 180.819,28

Total Suplementação: 180.819,28

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédit

pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.1.1.4.99.99.04.00 Fonte: 1000 180.819.28

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , Estado do 22 de fevereiro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO PREFEITO MUNICIPAL